



CMU 000836-LEG 12/5/2022 12:50 *CF*

**MOÇÃO nº 169 /2022**

Moção de congratulações e louvor a Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais, pelos 50 Anos de criação.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Associação de Veteranos Fuzileiros Navais, pela passagem do seu Jubileu de Ouro.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Associação de Veteranos Fuzileiros Navais (AVCFN), criada em 4 de maio de 1972, que comemora neste ano seu Jubileu de Ouro.

Com o objetivo de manter o vínculo entre os Associados e a Marinha do Brasil, em especial com o Corpo de Fuzileiros Navais, e a sociedade local, seus associados continuam se fazendo presente em várias atividades em apoio à sociedade tais como cerimônias em Organizações Públicas e eventos de caráter militar, social, esportivo ou recreativo, bem como apoiando tarefas nas Ações Cívico sociais (ACISO).

Exaltando seus cinquenta anos de existência, o Poder Legislativo reconhece a inegável contribuição dos Fuzileiros Navais ao longo de sua história em Uruguaiana, presentes até hoje através dos Veteranos Fuzileiros Navais.

Uruguaiana, 12 de setembro de 2022.

Ver. CARLOS DELGADO  
Bancada Progressistas